



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2025

Institui, no âmbito da Câmara Municipal de Diadema, o Prêmio Protetor Animal Destaque do Ano, e dá outras providências.

O Vereador Jerri Dessone da Silva Rego (Jerry Bolsas), no uso e gozo de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 177 do Regimento Interno, apresenta para apreciação Plenária, o seguinte PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Diadema, o Prêmio Protetor Animal Destaque do Ano, destinado a reconhecer o trabalho de cidadãos e cidadãs que se destacam na defesa, proteção e bem-estar dos animais no Município.

Art. 2º. O prêmio será concedido, anualmente, a um(a) protetor(a) independente ou representante de entidade de proteção animal que tenha se destacado pelas suas ações voluntárias de resgate, cuidado e encaminhamento de animais à adoção responsável.

Art. 3º. Os critérios de avaliação para a concessão do prêmio serão:

I - maior número de animais resgatados ao longo do ano;

II - maior número de animais entregues à adoção responsável, devidamente comprovada por formulários e registros;

III - atuação ética, responsável e transparente nas ações de proteção animal.

§ 1º. O levantamento das ações será apurado mediante apresentação de comprovantes de resgates, formulários de adoção e registros fotográficos, entregues à Presidência da Câmara Municipal.

§ 2º. Os dados apresentados serão avaliados pela Presidência da Câmara Municipal, que poderá designar comissão específica para a análise e validação das informações.

Art. 4º. O(a) homenageado(a) receberá uma placa comemorativa contendo o nome do premiado, o ano da premiação e os seguintes dizeres:

“Câmara Municipal de Diadema — Prêmio Protetor Animal Destaque do Ano — Reconhecimento à dedicação e compromisso com a causa animal.”

Art. 5º. A entrega do prêmio ocorrerá em Sessão Solene a ser realizada, anualmente, durante o mês de dezembro, em alusão ao Dezembro Verde — mês dedicado à realização de ações educativas de combate ao abandono e à crueldade praticados contra os animais.



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

Art. 6º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 24 de outubro de 2025.

Assinado digitalmente por:
JERRI DESSONE DA SILVA REGO
CPF: ***.947.628-**
Data: 31/10/2025 16:57:47 -03:00



Ver. JERRI DESSONE DA SILVA REGO
(JERRY BOLSAS)

Esse documento foi assinado por JERRI DESSONE DA SILVA REGO e JERRI DESSONE DA SILVA REGO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse
<https://portaldeassinaturas.cmadiadema.sp.gov.br/validate/KQHE9-2JYHE-7W3LR-GUW3G>



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa instituir o Prêmio Protetor Animal Destaque do Ano, como forma de reconhecer e valorizar o trabalho essencial desempenhado por cidadãos e entidades que dedicam tempo, recursos e amor à proteção dos animais no Município de Diadema.

Os protetores e protetoras independentes exercem uma função social de grande relevância, atuando, muitas vezes, de forma voluntária no resgate, tratamento e adoção de animais abandonados, contribuindo diretamente para o bem-estar animal e para a redução do abandono e dos maus-tratos.

O prêmio, concedido com base em critérios objetivos, como o número de animais resgatados e adotados, busca incentivar ações de solidariedade, responsabilidade e comprometimento com a causa animal, além de valorizar pessoas que se dedicam a transformar a realidade desses seres que merecem respeito e cuidado.

A entrega do prêmio durante o Dezembro Verde, mês dedicado à realização de ações educativas de combate ao abandono e à crueldade praticados contra os animais, reforça o caráter educativo e simbólico da homenagem, promovendo a reflexão sobre o papel da sociedade e do Poder Público na defesa dos direitos dos animais.

Com esta iniciativa, pretende-se estimular políticas públicas mais eficazes de proteção animal, fortalecer parcerias entre o Poder Legislativo e os protetores independentes, e difundir os valores de empatia, respeito e responsabilidade ambiental.

Diante disso, submeto o presente Projeto à apreciação dos Nobres Pares, confiante em seu acolhimento e aprovação.

Diadema, 24 de outubro de 2025.

Assinado digitalmente por:
JERRI DESSONE DA SILVA REGO
CPF: ***.947.628.**
Data: 31/10/2025 16:30:58 -03:00



Ver. JERRI DESSONE DA SILVA REGO
(JERRY BOLSAS)



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KQHE9-2JYHE-7W3LR-GUW3G

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ JERRI DESSONE DA SILVA REGO (CPF ***.947.628-**) em 31/10/2025 16:30
- ✓ JERRI DESSONE DA SILVA REGO (CPF ***.947.628-**) em 31/10/2025 16:57

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate/KQHE9-2JYHE-7W3LR-GUW3G>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.cmdiadema.sp.gov.br/validate>